



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 46/2025

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 11 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do vereador Rodrigo Lamberti, estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Ebertom Luiz, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foi dispensada a leitura da **Ata nº 45/2025**, da reunião do dia vinte e cinco de novembro do corrente ano. Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida a votação, foi aprovada por maioria, com abstenção do vereador Eberton Luiz. Logo, foi colocado em votação, o abono de falta da Vereadora Leticia Salcedo, sendo aprovado por unanimidade. Foram lidos os seguintes documentos: **Memorando nº62/2025, da Vereadora Leticia Salcedo**, solicitando que o Vereador Rodrigo Lamberti, assuma a condução da Presidência na comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco. **Memorando nº64/2025, da Vereadora Leticia Salcedo**, solicitando o abono de falta na comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, devido a mesma estar em Santa Maria. Ato contínuo, o Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuisse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 125/2025, da Vereadora Leticia Salcedo**, institui a "Semana do Empreendedorismo Feminino" no Município de São Francisco de Assis/RS. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº121/2025, do Executivo Municipal**, altera as Leis 1798/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 e nº 1831/2025 - A lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 2026. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº119/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel rural público para a associação dos descendentes de Santiago Gindri do Beluno e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 118/205, do Vereador Lone Bianchini**,



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

institui como atividade essencial a Apicultura e a Meliponicultura no âmbito de município de São Francisco de Assis/RS. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o Vereador Nilo Santos pediu vista ao projeto em tela, sendo concedido pelo Presidente; **Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 94/2025, do Vereador Leonardo Pilar**, estabelece a reserva de 1 (uma) vaga para mães/pais atípicos nos Conselhos Municipais e da outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o Vereador Ebertom Luiz pediu vista ao veto em tela, sendo concedido pelo Presidente; **Projeto de Lei nº 120/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a emissão de Carteira Funcional de identificação para os Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino, ativos e inativos. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o projeto foi retirado pelo autor. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.